



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/PR Nº 012/2024**

De 09 de agosto de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **LEIA JENNYFER ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **045.578.273-30**, **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024, data de nascimento do filho da servidora.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao nono dia do mês de agosto de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz